



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

PORTARIA nº 07

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

RESOLVE:

I – **CONCEDER** gratificação mensal de 10% (dez por cento) a Sr<sup>a</sup> Maria Luciene Peixoto da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível NSL-05, portador de CPF nº 731.868.134-68.

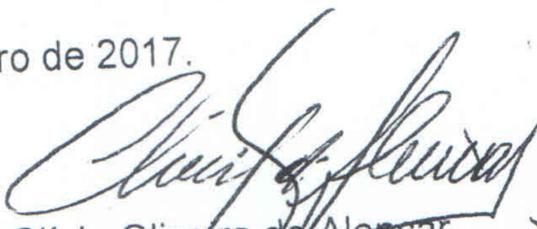
II – A gratificação concedida será pela disponibilidade de serviços extraordinários para dar assistência, durante os serviços eventuais por ocasião de cedência do prédio para reuniões dos conselhos municipais, audiências públicas de Associações, Instituições governamentais e não governamentais, Ministério Público e Poder Judiciário que se utilizarão do salão de reuniões da Câmara Municipal, durante o exercício de 2017.

III – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Revoga-se as disposições em contrario.

Registre-se e cumpra-se.

Jucati, 18 de Janeiro de 2017.

  
Clívio Oliveira de Alencar  
Presidente